

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: **Pregão (Presencial)nº 064/2014.**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos/máquinas pertinentes a frota Municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme Anexo I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Considerando o documento apresentado via e-mail em 15/10/2014 pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP**, solicitando a reconsideração da decisão que julgou improcedente o recurso impetrado em 01/10/2014; Considerando os fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico acostado aos autos; **DECIDO** manter a decisão proferida através do despacho datado de 15/10/2014, pelos mesmos fatos e fundamentos já expostos no parecer jurídico datado de 14/10/2014. Publique-se. Rosana, 23 de outubro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.